

Requerimento em que Manuel Antônio da Silva Serva, proprietário da única oficina tipográfica da Bahia pede a Sua Majestade que se digne estender a isenção de recrutamento para as tropas, concedida aos empregados da dita oficina, ao mestre livreiro e aos oficiais e aprendizes que se forem admitindo na mesma. S.l. s.d. (circa 1811/1816). 1 documento. Original. 1 f.

II — 33, 21, 26

B

Typografia



Diz Manoel Antonio da

Silva Silva, Negociante matriculado da Praça da Bahia, e Proprietario da primeira e unica Officina Typografica daquelle Cidade, que humido V. A. R. graciosza e benignamente facultade ao Supp. a Graça de restaurar aquelle Estabellimento, por Carta Regia de 5 de Fevereiro de 1811, escripta ao Conde Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, Fei V. A. R. outro sim, Servido por esse V. R. Regio de 28 de mesmo mez, e anno, dirigido ao Sobredito Conde Governador, Mandar exentar atodos os Impregados na sobredita Officina Typografica dos recrutamentos das Tropas de Simba e Milicianas, em quanto effectivamente trabalharem nos laboratorios da mesma Officina, providente e magnanimia izencia esta, que tem em dimento com o de pura e progresso, e prosperidade deste Estabellimento, pois que facilitando a concorrencia de maior numero de aprendizes estorna mais diligentes, e applicados na aprendizagem do Officio, promovendo entre todos huma util emulacao de trabalho.

Porque o Supp. acaba de mandar vir, a sua custa, de Lisboa, huma habil. Mestre Serrino, uo qual, alem das despesas do transporte, edas avanços e engajamento, tem de assistir com avultados estendidos, para o indico de ensinar aprendizes, e a habilitar officiaes na sua Arte, de que alias nao concorremento a alguns na Capital da Bahia, e que interessa fazer se unhaida, e aprofundada, por tanto, recorri o Supp. a Providencia de V. R. supplicando a V. A. R. a Graça de ampliar a izencia dos recrutamentos das Tropas de Simba, e de Milicias ao Sobredito Mestre Serrino, e aos Officiaes, e aprendizes, que se forem admittindo, e que effectivamente trabalharem na sobredita Logca, e Arte.

Digmando Fei V. A. R. outro sim, de Mandar declarar, que a izencia dos Impregados na Typografia, he comprehensiva, e igualmente se entende relativamente aos Auxeiros, e Escripturnicos da mesma Typografia, tanto a quelli q servem dentro, e fora daquelle Officina, como os que se empregao na Administracao, e Escripturnacao da Logca de Papeis e Serros, onde vendem os Impressos na dita Typografia, e outros do sortimento da Logca, Graça esta, que prostrado o Supp. aos Reaes Fei,

29

P. S. A. R. qui pro F. Merced
uo. Supp. e. c. sua Officina, e. por animar.
e. prolegit. osui. progre. e. cad. antamento, Se
Digne de conceder. the. por. ta. recomen. da
nus. circumstancias

BRH^{ca}
Manoel Antonio das Neves